EMTU/Recife

PORTARIA N° 032/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Rosarinho,

RESOLVE:

I - Proibir Estacionamento de Veículos na Rua Dr. José Maria, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 35/291 e a A.v. Santos Dumont, no lado direito da via, no sentido do Poste de Concreto nº 35/291 para a Av. Santos Dumont;

II - Proibir Estacionamento de veículos na Rua Dr. José Maria, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 30/291 e a Av. Santos Dumont, no lado direito da via, no sentido do Poste de Concreto nº 30/291 para a Av. Santos Dumont;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 01 de fevereiro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

Departamento Jurídico
EMTU/Recife